



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 006/2021 – Licitação

Porto União (SC), 10 de fevereiro de 2021.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

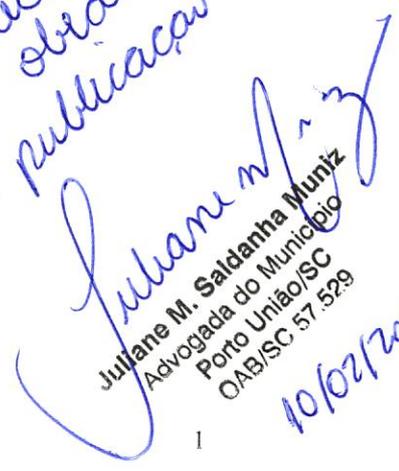
Venho através deste, solicitar Parecer Jurídico para alteração de descrição de item do processo Licitatório 022/2021, conforme ofício 30/2021 – SMS/COMPRAS.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações

*Considerando a alteração na
descrição do item, necessário a mudança
na data da sessão obedecendo a
prazo legal de publicação*


Juliane M. Saldanha Muniz
Advogada do Município
Porto União/SC
OAB/SC 57.529
10/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 30/2021

Porto União, 09 de Fevereiro de 2021.

Sra.
GRACIELE C. B. RODRIGUES
Depto de Licitações
Porto União - SC

Ref. Alteração de descritivo de item - PE 004/2021

Vimos por meio deste, solicitar a alteração de descritivo do item 1 do Pregão Eletrônico 004/2021, o qual tem por objeto aquisição de *tiras reagentes e lancetas* para uso nos testes de glicemia dos usuários do SUS, perante questionamento apresentado pela empresa Fufa-SC Comércio e Representação Ltda. Segue descritivo correto abaixo.

Item	Descritivo
1	Tiras reagentes para medida de glicemia, para testar glicose em sangue capilar. Deverá apresentar o resultado no monitor em até 10 segundos e contemplar a faixa de medição entre 20 mg/dl a 500 mg/dl podendo ser inferiores a 20 mg/dl e superiores a 500 mg/dl. Permitir a verificação da glicemia em adultos, gestante, crianças e neonatos, com qualquer química enzimática. Volume máximo de amostra de sangue de 2,0 microlitros para uso em aparelho por amperometria ou fotometria, por metodologia de aspiração capilar que não permita o contato de agentes biológicos com o aparelho. Deverão ser fornecidos na forma de comodato, sem custos para o contratante: aparelhos glicosímetros com uso de bateria única de lítio, de acordo com as solicitações, no máximo de 1.300 aparelhos e assistência técnica em todas as Unidades de Saúde que fizerem uso do produto; substituição de baterias pelo prazo de vigência do contrato; cabos USB, de acordo com as solicitações, sendo no

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

máximo 02 cabos por Unidade de Saúde, para transferência de dados do aparelho para microcomputador; e a instalação de software para leitura dos dados dos aparelhos e emissão de relatórios e estatísticas. Apresentar amostra, registro no Ministério da Saúde, prospecto e carta de credenciamento do detentor do registro, específica para esse certame, certificando enfermeiro(a) responsável para treinamento dos profissionais de saúde. Embalagem contendo 50 tiras, com identificação de lote, validade e registro no Ministério da Saúde, deve conter bula em português, responsável técnico, data de fabricação.

Com relação aos monitores de glicemia, será mantido o quantitativo estimado no edital, conforme parecer farmacêutico em anexo.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

Of. 007/2021

Porto União, 09 de fevereiro de 2021

Processo licitatório nº 022/2021

Pregão eletrônico nº 004/2021

Referente à solicitação de esclarecimentos da empresa **Fufa – SC Comércio e Representação Ltda** com relação à licitação das tiras reagentes e lancetas para teste de glicemia, declaro que:

- I) A quantidade de monitores de glicemia exigida em edital se refere ao número de pacientes que fazem o controle de glicemia atualmente no município, e também considera o surgimento de novos pacientes diabéticos que necessitarão do uso de monitores. Vale ressaltar que a quantidade descrita em edital é uma estimativa, pois o município irá solicitar este item conforme a necessidade e demanda. Sendo assim, a quantidade de monitores de glicemia será mantida em 1.300 no edital.
- II) Com relação ao questionamento sobre o volume máximo de amostra de sangue, alego que pode ser alterado de 0,5 microlitros, para o volume máximo de até 2,0 microlitros.

Atenciosamente,

Liana Weber
Liana Weber
Farmacêutica
CRF/SC 14003

Liana Weber
Farmacêutica

Ofício nº 21/21 - DTF

Porto União (SC), 09 de fevereiro de 2021.

A/C

SETOR DE COMPRAS

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - SC

Prezado,

Assunto: PEDIDO DE DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS.

*Com nossos cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar parecer em relação ao pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 004/2021. Segue em anexo a documentação recebida pela empresa **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cnpj nº 07.164.711/0001-40.*

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


Rudi Mauri Feix Junior
Pregoeiro



07 164 711/0001 - 40
254.916.996
FUFUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Rua: Joaquim Nabuco, nº 1595
CEP 88090 - 060
FLORIANÓPOLIS - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Estado de Santa Catarina

Aos Ilmos. Sr. Pregoeiro e Autoridade (s) imediatamente competente (s)

PROCESSO LICITATÓRIO: nº. 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: nº. 004/2021

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Empresa **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.164.711/0001-40, com sede em Florianópolis/SC, na Rua Joaquim Nabuco, 1595 por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V. Sa., com fulcro no art. 41, §1º, da Lei n.º 8666/93 e no item 01 do edital do pregão em referência, apresentar o seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, pelas razões que a seguir passa a expor.

DOS FATOS:

Trata-se de licitação cujo objeto é a aquisição de tiras reagentes e lancetas para uso em teste de glicemia dos usuários do SUS.

Ocorre que, ao analisar os termos no edital, nos deparamos com importantes questões a serem questionadas, a saber:

- i) É exigida uma quantidade excessiva de monitores de glicemia, o que prejudica as propostas a serem recebidas pelos possíveis licitantes, haja vista que o valor dos monitores é diluído na proposta, onerando o valor das tiras, sem necessidade e, conseqüentemente, desperdiçando dinheiro público.

Lembramos que a quantidade de monitores deve ser estimada considerando a quantidade de pacientes a serem atendidos e, ainda, a quantidade de tiras que serão distribuídas para cada um deles.

- ii) O edital solicita volume da amostra de sangue "*amostra de sangue de 0,5 microlitros*", deixando de observar que os produtos existentes no mercado possuem características homogêneas, sendo ínfima a diferença entre um

Rua Joaquim Nabuco, 1595 - Capoeiras - CEP: 88090-060 - Florianópolis - SC
E-mail: fufasc@fufasc.com.br - Fone: (48) 3348-2626 - Fone/Fax: (48) 3248-6268
CNPJ: 07.164.711/0001-40 - Insc. Estadual: 254.916.996

e outro, não havendo qualquer motivo plausível para se preferir um ao outro.

Ainda referida exigência do volume da amostra, restringe a participação de diversas empresas do certame, não se justificando pela pouca diferença a ser aceita na amostra sanguínea.

Sabemos que é uma preocupação deste órgão o tamanho da amostra de sangue, por isso a exigência do volume 0,5 microlitro é para fornecer maior conforto ao paciente.

Contudo, caso seja permitida a participação de produtos que realizem teste com tamanho de amostra de 1 a 2 microlitros, também será fornecido um conforto ao paciente, pois ao realizar a punção, o tamanho da amostra é equivalente a uma pequena gota de sangue.

Ademais, Sr. Pregoeiro, trata-se de uma discussão sobre uma amostra de sangue infima, já que 1 microlitro equivale à milionésima parte de um litro, sendo certo que uma punção sanguínea eficiente é capaz de produzir amostras bem maiores que esta, independentemente da quantidade requerida pela tira reagente.

DO PEDIDO

Assim, diante de todo o exposto, requer a **Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.** o esclarecimento do Edital do presente pregão, para que:

- 1) Seja reavaliada a qualidade de monitores de glicemia a ser doada de acordo com a quantidade de pacientes a serem atendidos;
- 2) O volume máximo de amostra de sangue seja de 2 microlitros.

Sugere-se o texto: "TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA, PARA TESTAR GLICOSE EM SANGUE CAPILAR. DEVERÁ APRESENTAR O RESULTADO NO MONITOR EM ATÉ 10 SEGUNDOS E CONTEMPLAR A FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, PODENDO SER



07 164 711/0001 - 40

254.916.996

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Rua Joaquim Nabuco, nº 1595

CEP 88090 - 060

FLORIANÓPOLIS - SC

INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. PERMITIR A VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM ADULTOS, GESTANTES, CRIANÇAS E NEONATOS, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA. VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA DE SANGUE DE 2,0 MICROLITROS PARA USO EM APARELHO POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA. DEVERÃO SER FORNECIDOS NA FORMA DE COMODATO, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE: xxx APARELHOS GLICOSÍMETROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA..."

Nestes termos,
pede deferimento.

Florianópolis/SC, 08 de Fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente por:
JULIANO FURTIM:97123145100
O tempo: 09-02-2021 10:16:52

JULIANO FURTIM
Sócio Administrador
RG: 4.144.174
CPF: 971.231.451-00

Dúvidas e Esclarecimentos



Número: 004/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Processo Interno: 022/2021

Situação: Fechado / Publicado

Tratamento Diferenciado: Desempate MPE

Casas Decimais: Duas Casas

Data de Publicação: 05/02/2021 10:19

Início das Propostas: 05/02/2021 17:30

Abertura das Propostas: 17/02/2021 13:30

Limite para Impugnação: 12/02/2021 18:00

Limite para Impugnação: 12/02/2021 18:00

Limite para Recebimento de Propostas: 17/02/2021 13:15

Edital: 7 downloads efetuados

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade de Compra: Secretaria Municipal de Saúde

Município/UF: Porto União/SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS PARA USO EM TESTES DE GLICEMIA DOS USUÁRIOS DO SUS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Questões Levantadas

Data	Assunto	Situação	Ações
09/02/2021 - 10:20	Pedido de Esclarecimento.	Não Respondido	